

PORTARIA Nº 278 - DG, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2858

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Lana Rúbia Barreira de Oliveira**, matrícula nº 13134, referente ao período aquisitivo de 27/05/2018 a 26/05/2019, de 31/07/2019 a 14/08/2019, para gozá-la no período de 15/11/2019 a 29/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de agosto de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral